

INFORMATIVO SOBRE MATERIAIS E MEDICAMENTOS
Procedimento: Facectomia com implante de lente intraocular

A facectomia com implante de lente intraocular faz parte do rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Por conseguinte, os planos de saúde tem por obrigação dar cobertura plena a sua realização.

Portanto, honorários médicos, medicamentos e materiais necessários a sua execução serão pagos pelo meu plano de saúde. Dentre os materiais que compõem a lista de cobertura obrigatória estão as lentes intraoculares esféricas de PMMA, que tem qualidade ótica suficiente para restaurar a transparência de meios, perdida com a catarata.

O planejamento cirúrgico visando a correção plena da refração, com correção de astigmatismo, aberrações esféricas e mesmo a presbiopia, exigem avaliações adicionais de diagnose (exames pré operatórios) e lentes intraoculares que não fazem parte da cobertura obrigatória.

Ao optar por esta solução, o paciente receberá o crédito referente a lente com cobertura de seu plano e arcará de forma particular com a diferença de valor que houver.

Informado disto, neste ato, por minha exclusiva decisão, opto pelo implante de **Lente Intraocular Premium**, responsabilizando-me pelo pagamento da diferença de valores, diretamente ao _____, no montante de R\$ _____ (_____).

Ainda, declaro que não buscarei ressarcimento dos valores pagos a título da diferença do material importado, perante a operadora do plano de saúde por mim contratado.

Assim sendo, firmo o presente termo, em 3 (três) vias iguais teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, ____ de _____ de 2018.

Nome do paciente: _____

CPF: _____

RG: _____

Ficha: _____

Assinatura do paciente: _____

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG: